

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

- Art. 1° PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO (Presidente), MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO e OSWALDO GEORGE FONTENELE, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados no PARECER 3/2022/AUDINT-CDC/DIRPRECDC DESAPARECIMENTO DE CONTÊINERES (Processo SEI 50900.000211/2022-91), convalidando todos os atos praticados no período decorrido desde a edição da Portaria nº 38/2025.
- **Art. 2º DETERMINAR** que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes**, **Diretor Presidente**, em 04/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10342290 e o código CRC A94B85B5.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92

SEI nº 103/2200

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe

Fortaleza/CE, CEP 60.180-422

Telefone: 8532668913 - http://www.docasdoceara.com.br/